



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 048/2020
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Processo n.º 219

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2020, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$.257.701,84 (*duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos*), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-Poder Executivo		
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038.2028 – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30 – Material de Consumo		R\$ 257.701,84
Ficha – 148	F. 05 – Federal	Código de Aplicação – 301.001 – Atenção Básica

Artigo 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, conforme tratado no § 2.º do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente a transferência de recursos financeiros ao Município de Repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde – Bloco Custeio Saúde.

Artigo 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 428 / 2020

Em 13 / 10 / 2020

ÀS 10 Horas e 50 Minutos

Suemily Mazzuca Chaves

Diretora de Secretoria

Potirendaba, 13 de outubro de 2020.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal